



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Treviso

Data de Fundação – 08/07/1995

População: 3.527 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 94,51 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	15
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	18
5.1. Saúde	18
5.2. Ensino.....	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	20
5.2.2. FUNDEB.....	21
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	23
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	23
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	25
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	26
6. DO CONTROLE INTERNO	27
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	27
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	29
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	30
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	30
CONCLUSÃO.....	30
ANEXO	33
APÊNDICE 1	34
APÊNDICE 2	69

PROCESSO	PCP 11/00091936
UNIDADE	Município de Treviso
RESPONSÁVEL	Sr. João Reus Rossi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4558/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Treviso, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Treviso, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 30/09/2011.

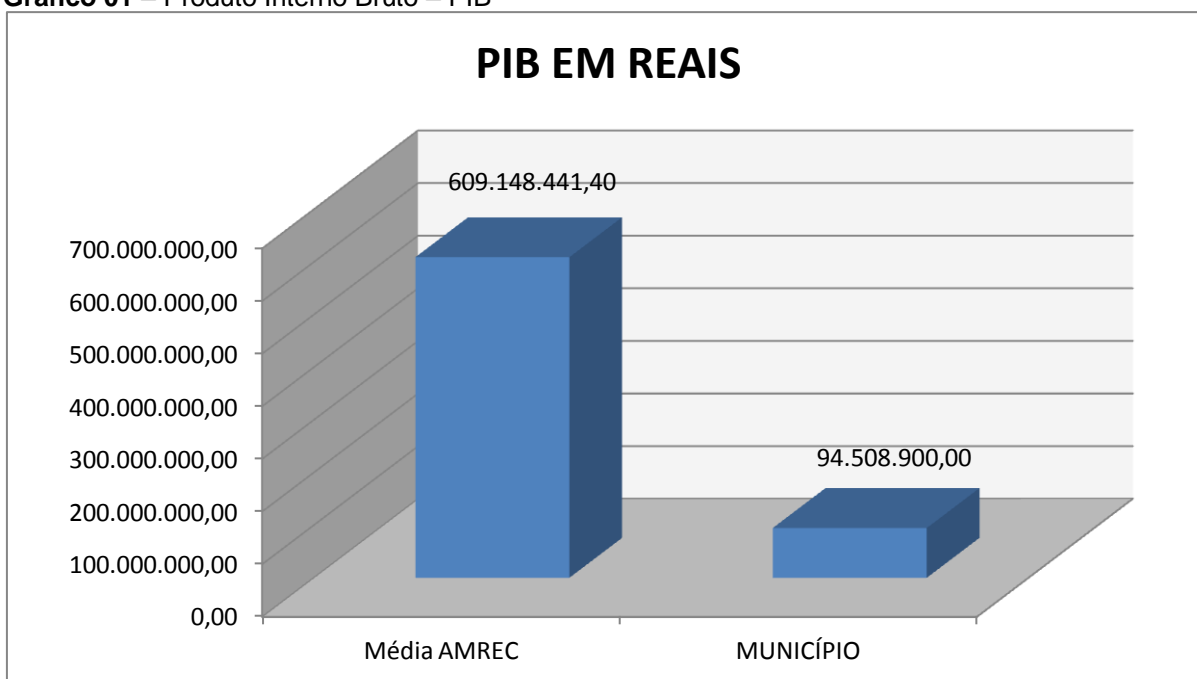
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização da região onde hoje se encontra o município de Treviso começou em 1891, com a chegada de imigrantes italianos. Eram famílias vindas das cidades de Veneza, Ferrara, Bergamo e de Treviso, que inspirou o nome do município. Nos primeiros anos, as terras eram cultivadas apenas para subsistência, mas a riqueza mineral foi descoberta e durante décadas a extração do carvão foi a principal fonte de renda na região.

O Município de Treviso tem uma população estimada em 3.527² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81³. O Produto Interno Bruto alcança o valor de R\$ 94.508.900,00⁴, revelando um PIB per capita de R\$ 26.795,83.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Treviso encontra-se na seguinte situação:

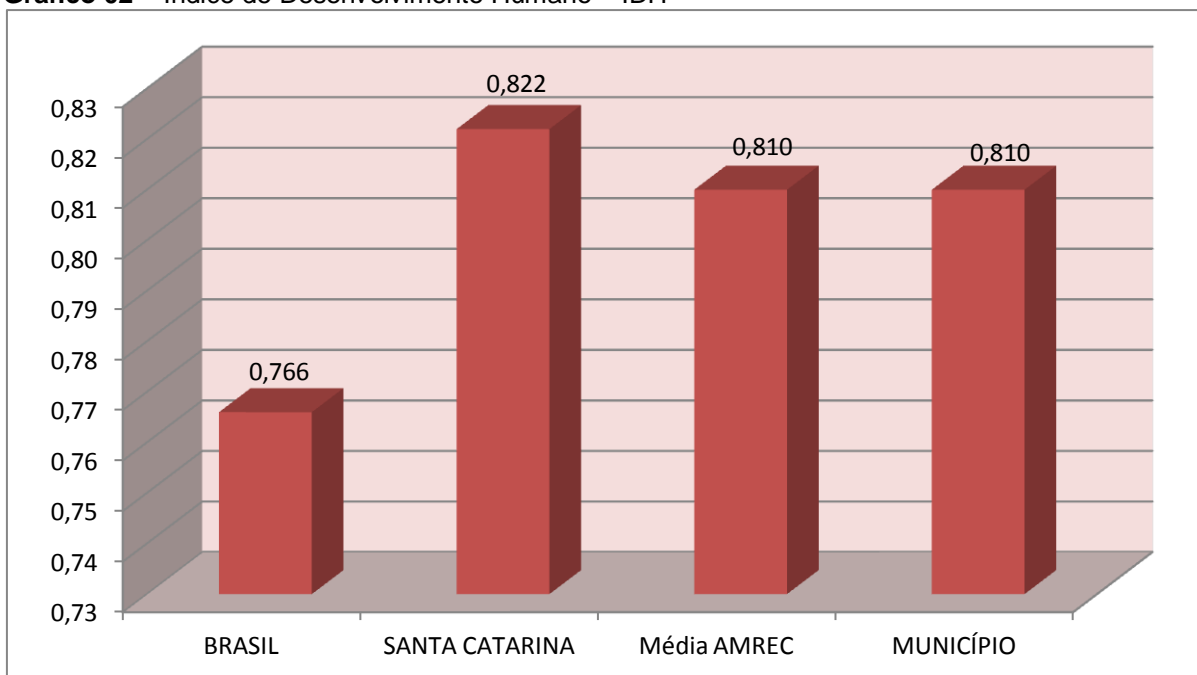
¹ Informação obtida em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ IBGE - 2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.800.000,00
PPA	521/09	10/06/2009	DESPESA FIXADA	11.800.000,00
LDO	524/09	28/08/2009		
LOA	528/09	28/08/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.800.000,00	12.512.535,99	106,04
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.456.470,00	12.047.268,59	96,71
Superávit de Execução Orçamentária		465.267,40	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 465.267,40**, correspondendo a **3,72%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 465.267,40, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 444.460,11 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 20.807,29.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Treviso nos últimos 5 anos:

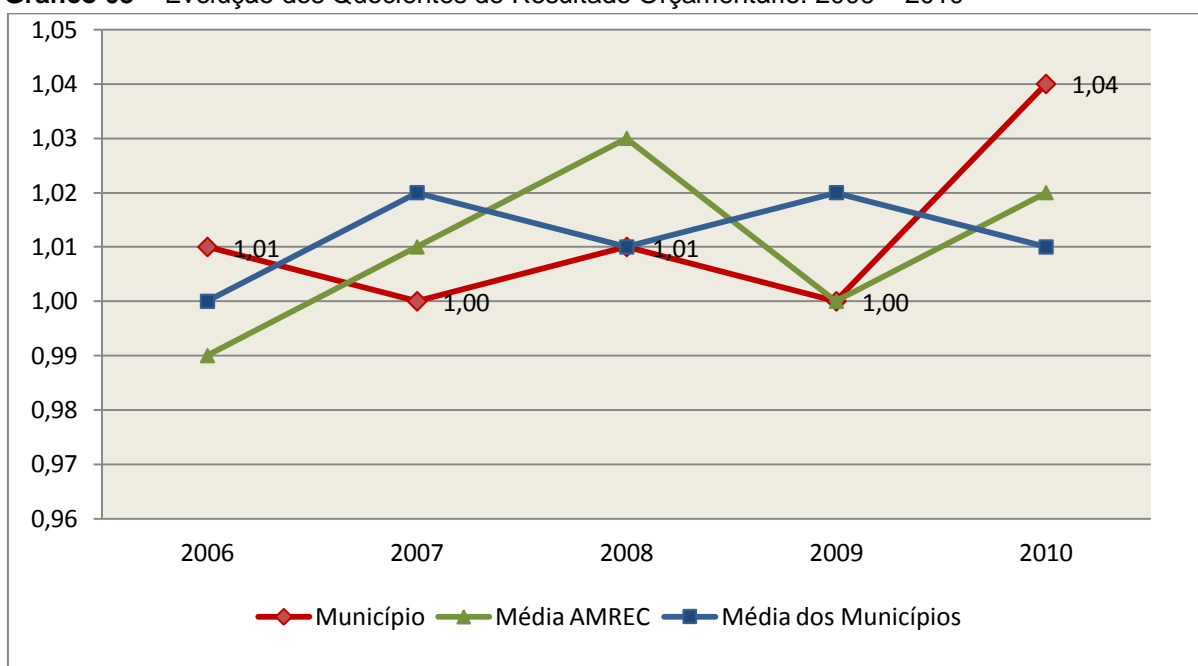
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Receita realizada	8.068.256,81	8.483.807,10	10.343.534,38	10.987.051,39	12.512.535,99
2 Despesa executada	7.949.454,23	8.449.374,97	10.257.516,10	10.964.027,73	12.047.268,59
QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	1,00	1,01	1,00	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.512.535,99**, equivalendo a **106,04%** da receita orçada.

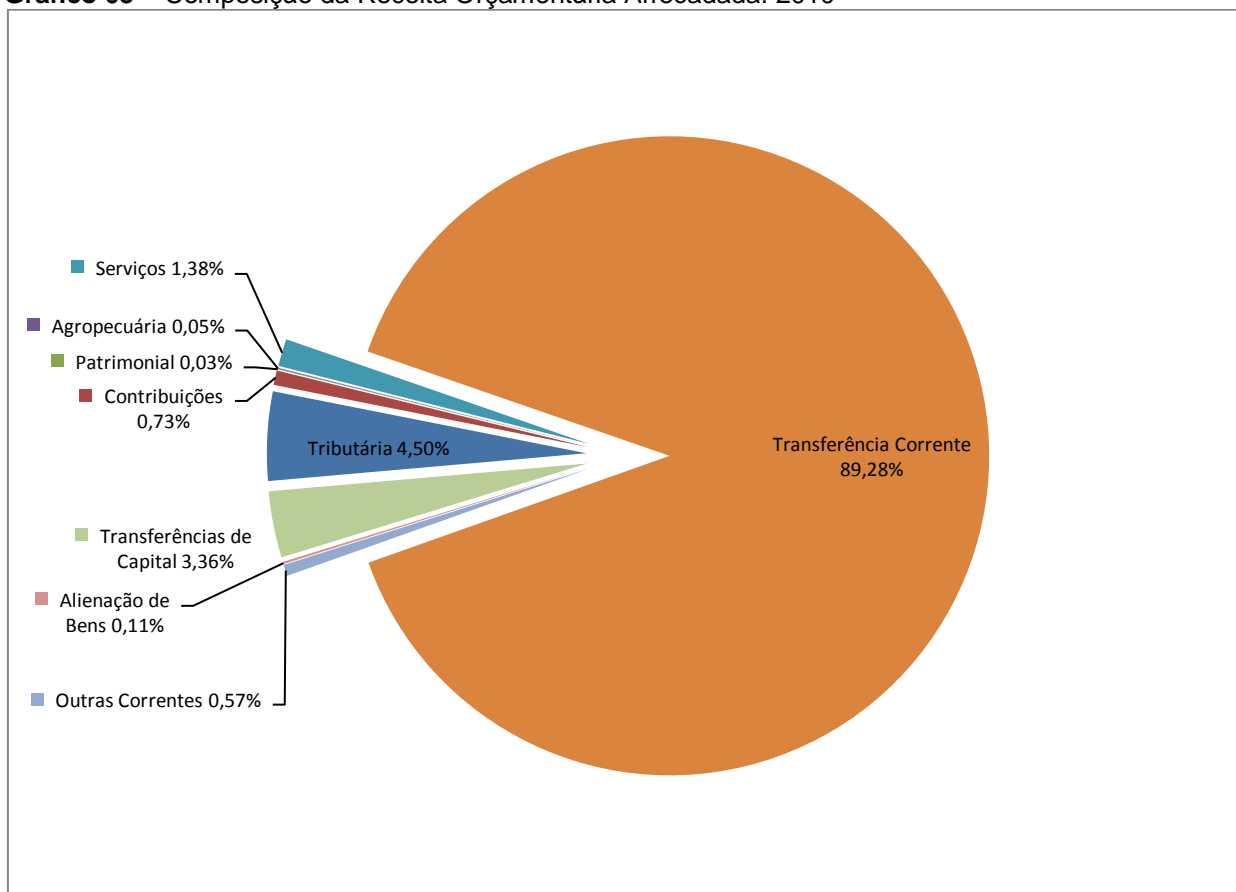
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	455.000,00	563.026,68	123,74
Receita de Contribuições	90.000,00	91.565,76	101,74
Receita Patrimonial	15.000,00	3.527,56	23,52
Receita Agropecuária	6.000,00	5.700,00	95,00
Receita de Serviços	158.000,00	172.670,98	109,29
Transferência Corrente	9.595.000,00	11.170.779,81	116,42
Outras Receitas Correntes	101.000,00	71.115,66	70,41
Operações de Crédito	440.000,00	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	14.149,54	47,17
Transferências de Capital	910.000,00	420.000,00	46,15
TOTAL DA RECEITA	11.800.000,00	12.512.535,99	106,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

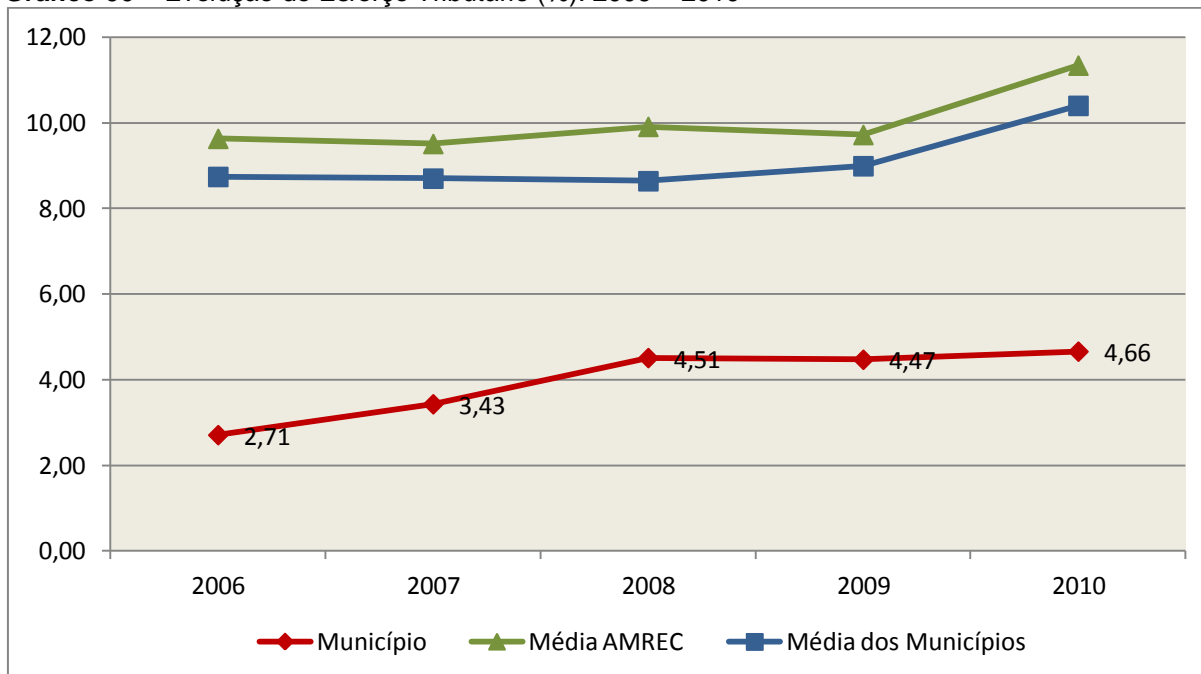


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,28%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

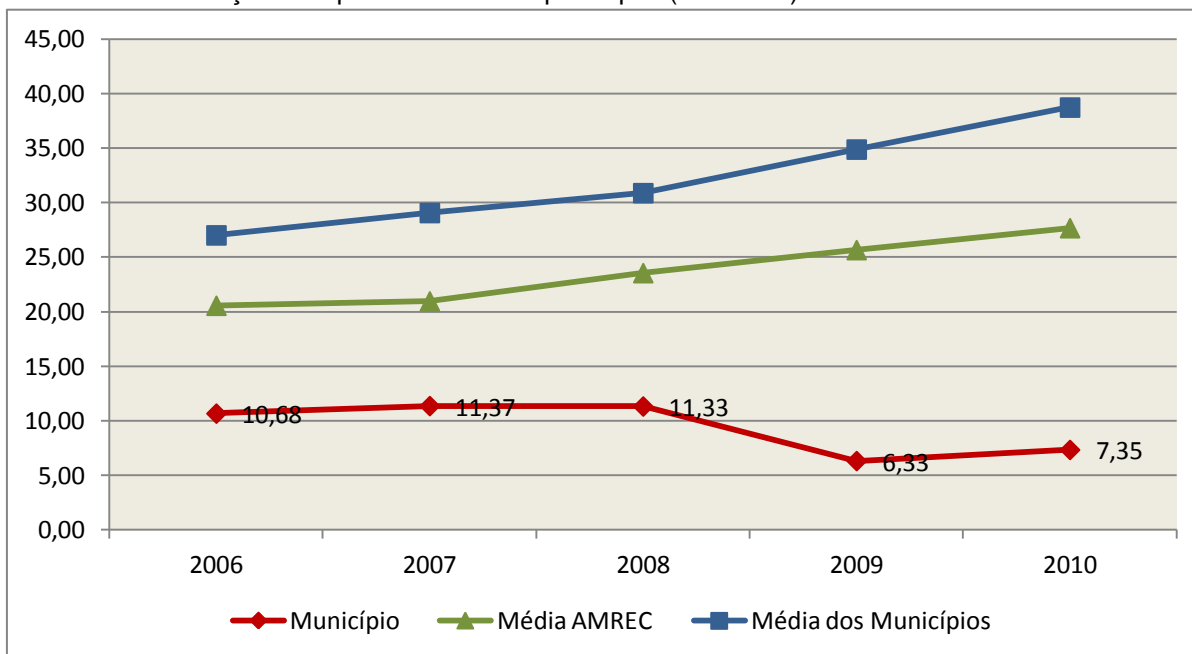


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

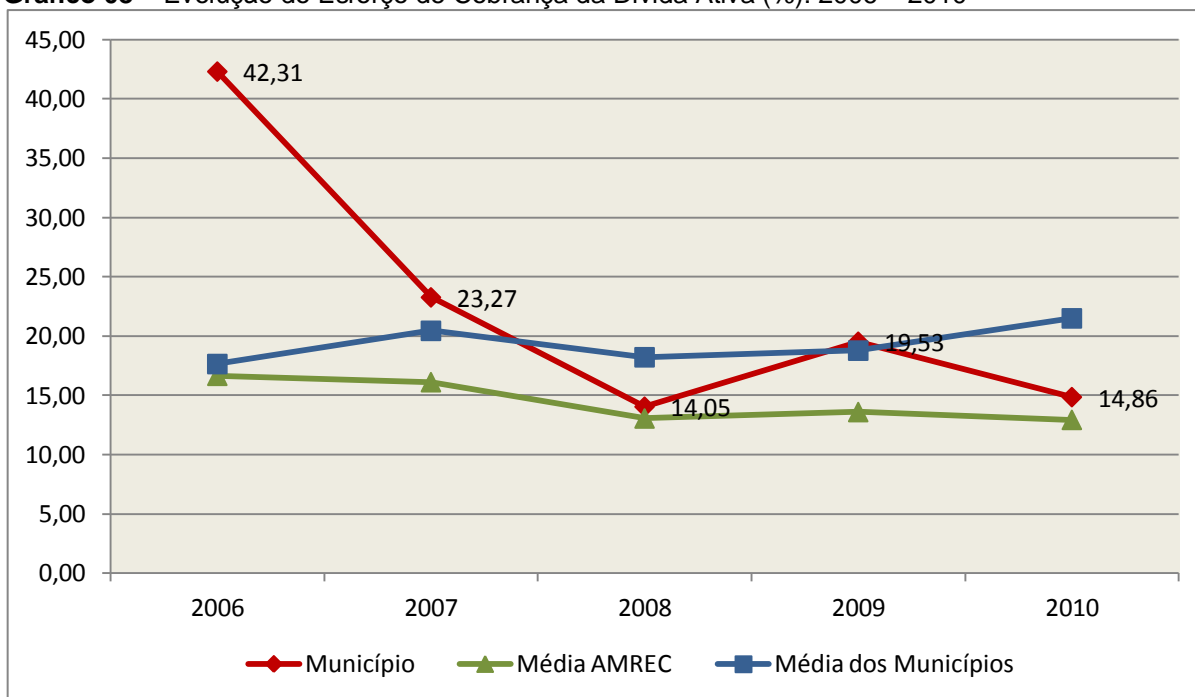
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
146.668,18	7.229,59	0,00	0,00	21.795,33	0,00	132.102,44

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	500.000,00	437.210,46	87,44
04-Administração	2.365.049,50	2.349.080,70	99,32
08-Assistência Social	-60.000,00	187.753,54	-312,92
10-Saúde	2.352.000,00	2.322.347,06	98,74
12-Educação	1.925.860,00	1.837.608,82	95,42
13-Cultura	438.203,00	434.272,96	99,10
15-Urbanismo	399.296,69	397.240,84	99,49
20-Agricultura	590.880,00	582.226,75	98,54
26-Transporte	2.922.973,81	2.735.859,54	93,60
27-Desporto e Lazer	228.207,00	221.363,90	97,00
28-Encargos Especiais	544.000,00	542.304,02	99,69
99-Reserva de Contingência	-65.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	12.141.470,00	12.047.268,59	99,22

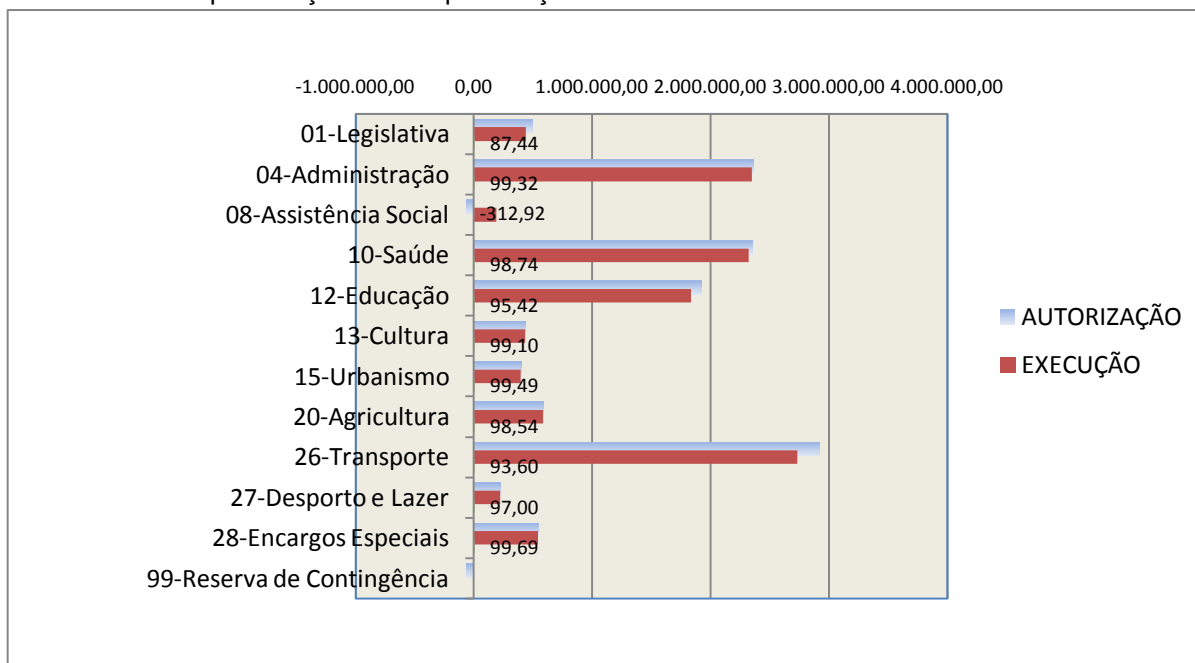
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	332.785,89	357.590,68	377.016,56	377.495,23	437.210,46
04-Administração	1.471.205,63	1.457.921,65	1.769.565,69	2.097.027,76	2.349.080,70
08-Assistência Social	107.423,49	132.753,01	169.376,51	155.498,78	187.753,54
10-Saúde	1.345.055,93	1.450.766,46	1.847.928,66	1.818.946,89	2.322.347,06
12-Educação	1.061.685,73	1.184.556,20	1.537.301,21	1.624.816,72	1.837.608,82
13-Cultura	258.858,80	240.831,35	129.651,59	238.864,23	434.272,96
15-Urbanismo	186.532,15	295.071,56	222.640,16	210.560,97	397.240,84
16-Habituação	43.470,10	-	-	127.860,42	-
17-Saneamento	217.883,26	7.840,00	-	-	-
18-Gestão Ambiental	-	16.430,00	-	54.568,51	-
20-Agricultura	287.128,61	508.787,94	772.138,94	838.239,16	582.226,75

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
22-Indústria	129.323,43	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	51.400,00	-	-	-	-
26-Transporte	2.124.812,89	2.333.306,18	2.976.195,07	2.896.437,87	2.735.859,54
27-Desporto e Lazer	239.790,31	216.263,49	229.693,42	221.233,73	221.363,90
28-Encargos Especiais	239.060,07	247.256,45	226.008,29	302.477,46	542.304,02
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.096.416,29	8.449.374,97	10.257.516,10	10.964.027,73	12.047.268,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	25.918,02	0,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	327.953,59	3,29
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	95.852,56	0,96
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	42.402,20	0,42
Cota do ICMS	5.777.243,69	57,90
Cota-Parte do IPVA	222.859,92	2,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	123.236,37	1,24
Cota-Parte do FPM	3.313.531,91	33,21
Cota do ITR	8.027,76	0,08
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	36.902,40	0,37
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.173,06	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.537,86	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.978.639,34	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.097.479,42
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.019.092,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.078.386,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Treviso (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	314.060,06	714.085,40	Financeiro	152.887,99	87.645,93
Disponível	313.897,56	714.085,40	Depósitos	853,44	2.438,12
Bancos Conta Movimento	149.469,57	127.654,44	Consignações	853,44	2.438,12
Bancos Conta Vinculada	164.427,99	586.430,96	Restos a Pagar	152.034,55	85.207,81
Realizável	162,50	-	Obrigações a Pagar	152.034,55	85.207,81
Adiantamentos Concedidos	162,50	-			
Permanente	4.543.489,51	4.668.130,48	Permanente	521.588,96	97.793,11
Dívida Ativa	146.668,18	132.102,44	Dívida Fundada	521.588,96	97.793,11
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	146.668,18	132.102,44			
Imobilizado	4.396.821,33	4.536.028,04			
Bens Móveis e Imóveis	4.396.821,33	4.536.028,04			
Bens Imóveis	1.649.211,80	1.649.211,80			
Bens Móveis	2.747.609,53	2.886.816,24			

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
ATIVO REAL	4.857.549,57	5.382.215,88	PASSIVO REAL	674.476,95	185.439,04
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.183.072,62	5.196.776,84
			Ativo Real Líquido	4.183.072,62	5.196.776,84
TOTAL	4.857.549,57	5.382.215,88	TOTAL	4.857.549,57	5.382.215,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	314.060,06	714.085,40	400.025,34
Passivo Financeiro	152.887,99	87.645,93	-65.242,06
Saldo Patrimonial Financeiro	161.172,07	626.439,47	465.267,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 626.439,47** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,12** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 465.267,40** passando de um Superávit de **R\$ 161.172,07** para um Superávit de **R\$ 626.439,47**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 494.063,96**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

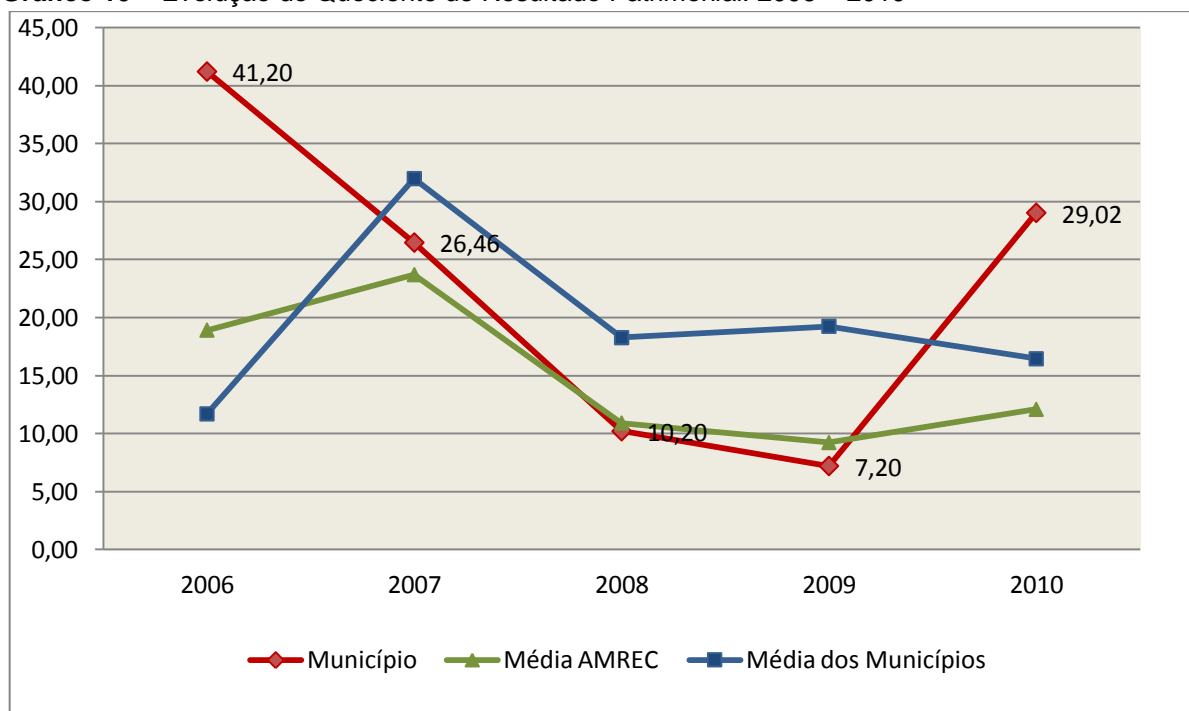
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	8.096.416,29	8.449.374,97	10.257.516,10	10.964.027,73	12.047.268,59
2 Restos a Pagar	6.389,06	96.586,52	215.378,29	152.034,55	85.207,81
3 Ativo Financeiro Ajustado	23.074,82	166.520,46	354.493,61	314.060,06	714.085,40
4 Passivo Financeiro Ajustado	7.185,32	116.198,83	218.153,70	152.887,99	87.645,93
5 Ativo Real	3.170.057,98	3.618.006,48	4.267.845,92	4.857.549,57	5.382.215,88
6 Passivo Real	76.934,15	136.712,83	418.289,83	674.476,95	185.439,04
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	41,20	26,46	10,20	7,20	29,02
Situação Financeira (3÷4)	3,21	1,43	1,62	2,05	8,15
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,08	1,14	2,10	1,39	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



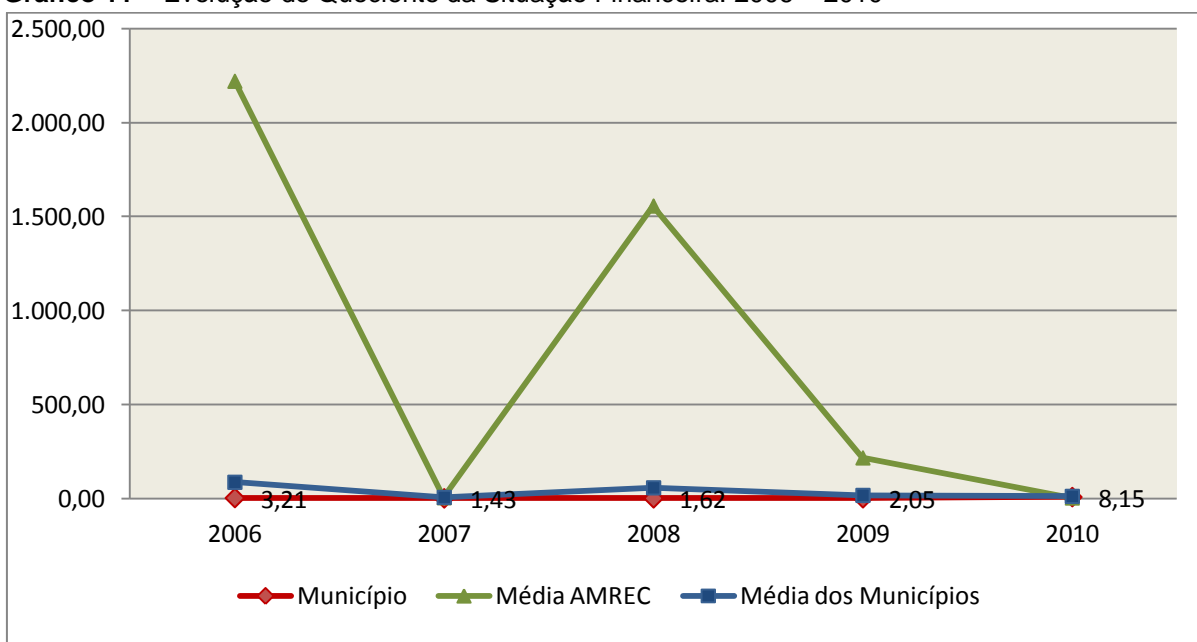
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **29,02** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

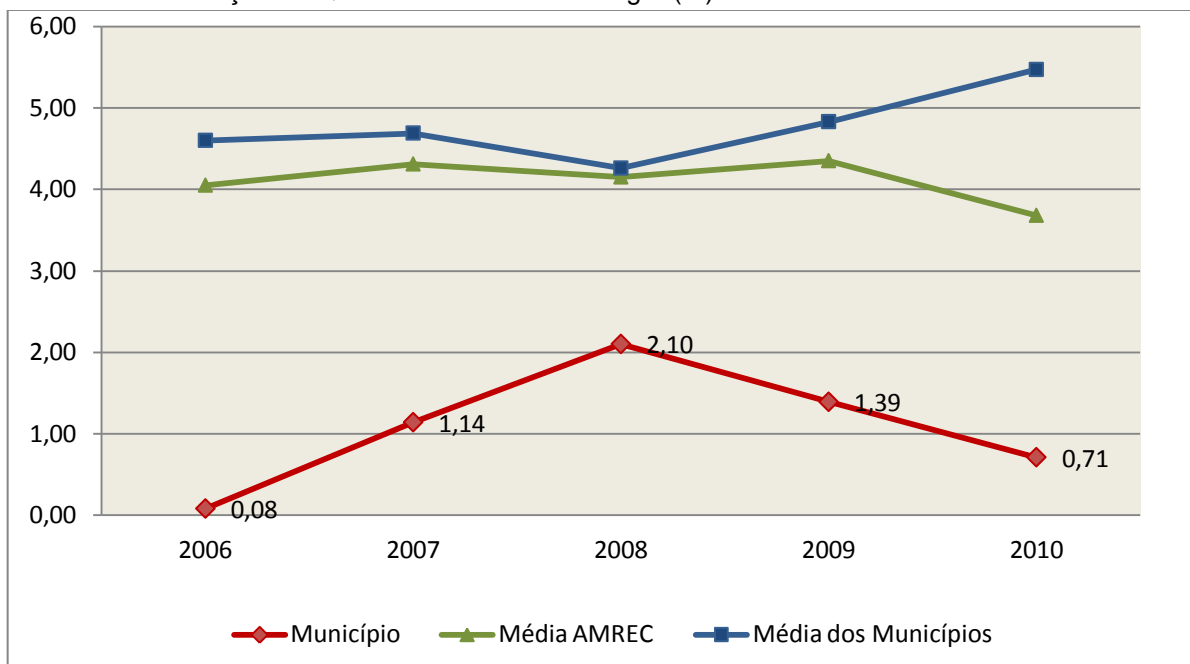
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **8,15** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Treviso é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,71%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.978.639,34	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.322.347,06	23,27
Atenção Básica (10.301)	1.585.932,10	15,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	736.414,96	7,38
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	557.537,76	5,59
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.764.809,30	17,69
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.496.795,90	15,00
Valor Acima do Limite	268.013,40	2,69

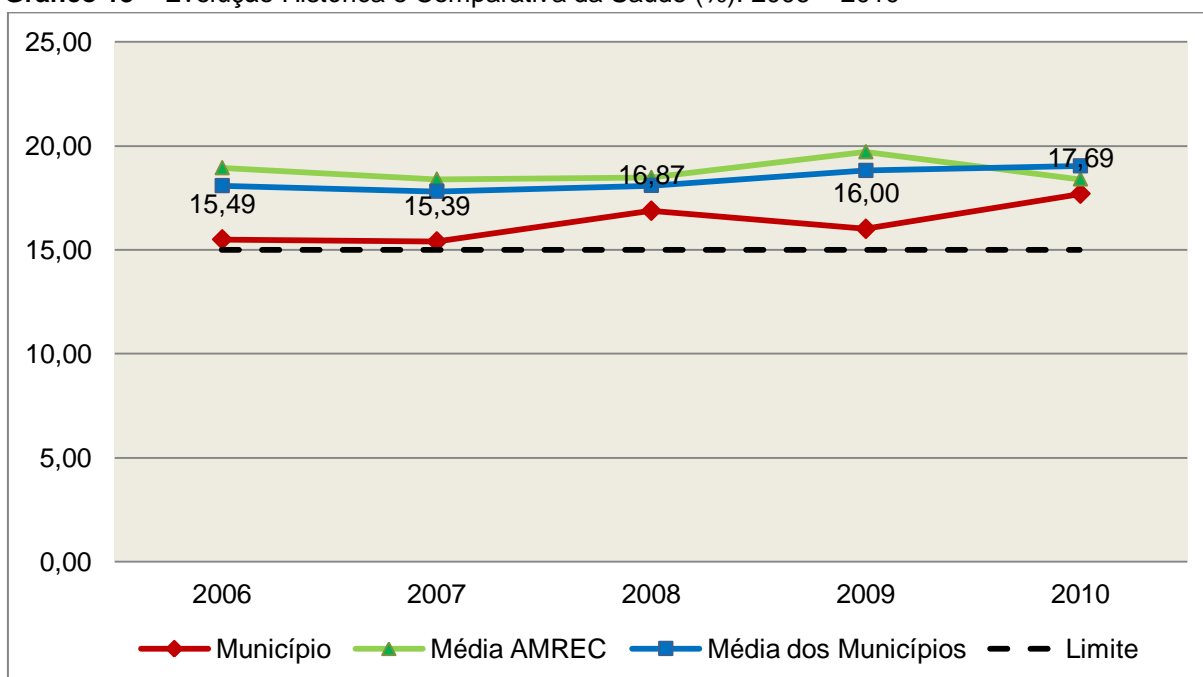
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.764.809,30**, correspondendo a um percentual de **17,69%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

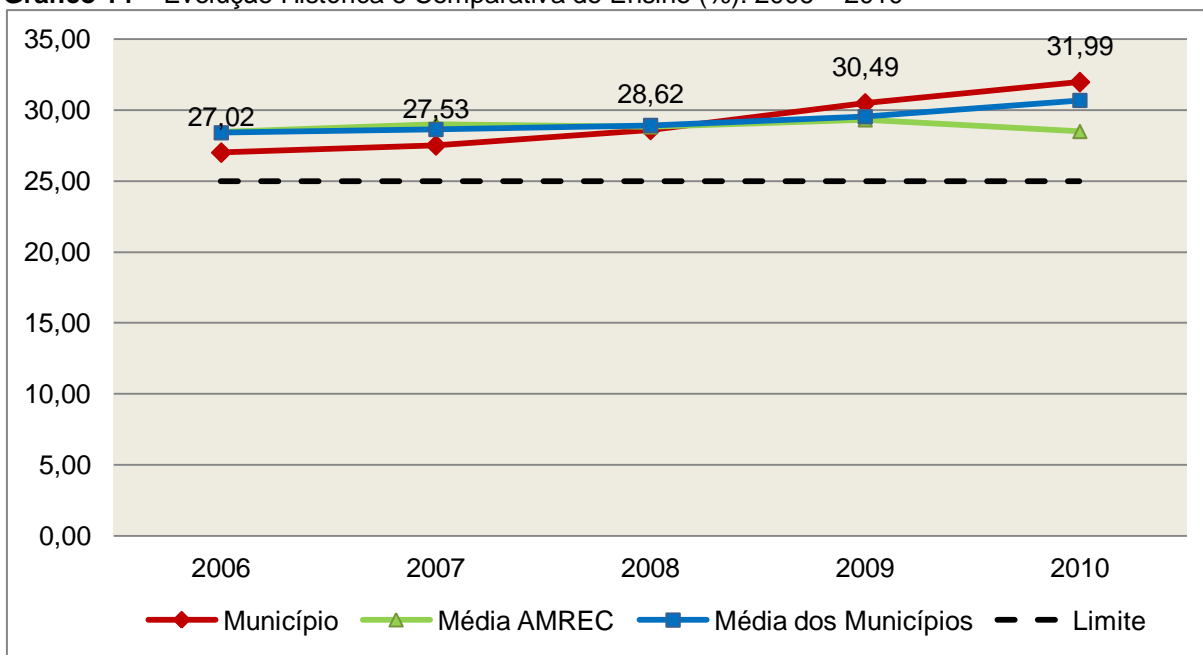
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.978.639,34	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.742,19	0,09
Educação Infantil (12.365)	8.742,19	0,09
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.828.866,63	18,33
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	1.828.866,63	18,33
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	293.289,86	2,94
(+) Perda com FUNDEB	1.647.540,47	16,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.191.859,43	31,99
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.494.659,84	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	697.199,59	6,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.191.859,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 697.199,59**, representando **6,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Treviso** em 2010 aumentou seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

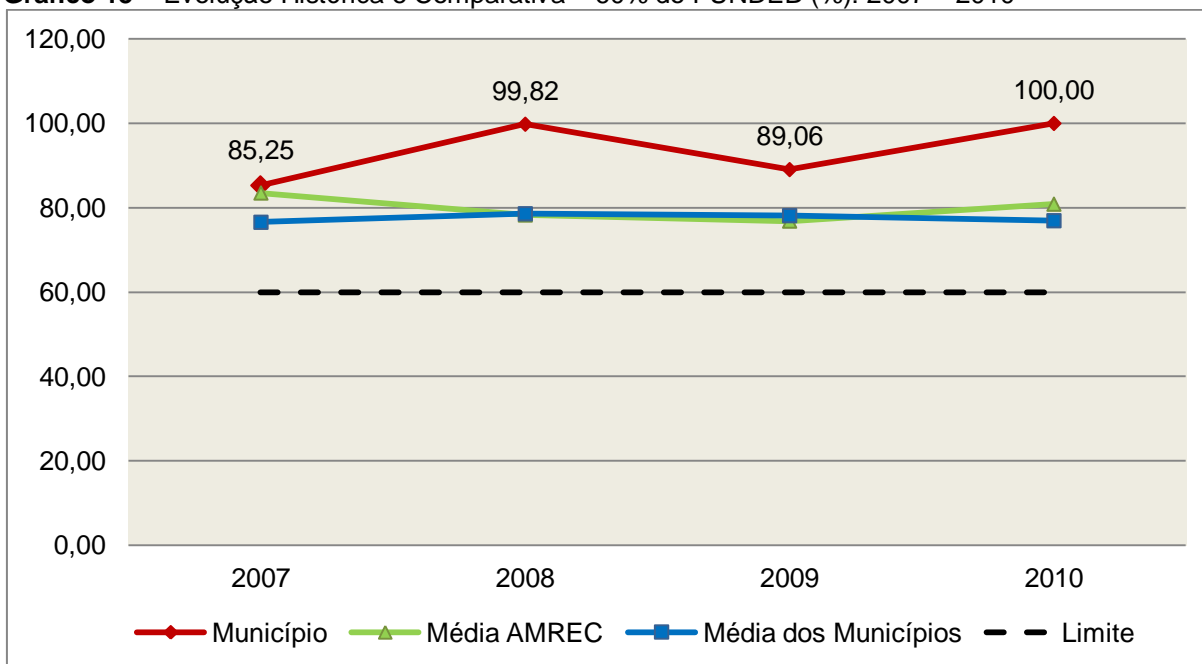
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	371.552,50
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	371.552,50
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	222.931,50
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB	371.552,50
Valor Acima do Limite	148.621,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 371.552,50**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

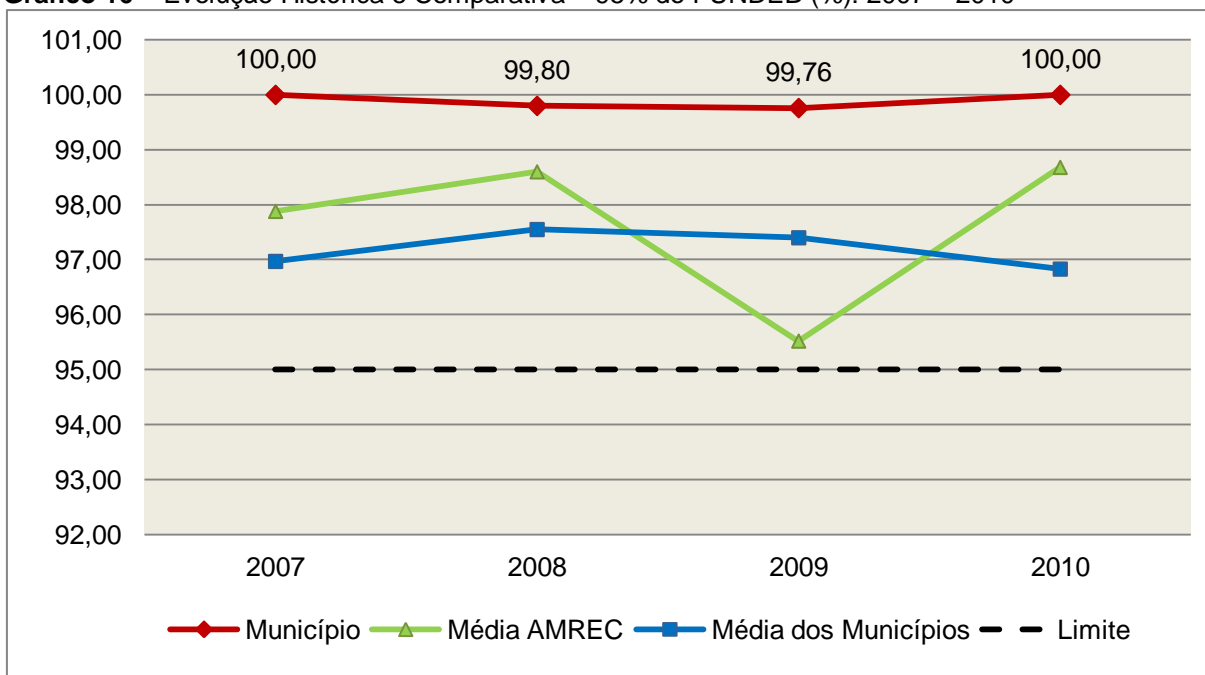
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	371.552,50
95% dos Recursos do FUNDEB	352.974,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	371.552,50
Valor Acima do Limite	18.577,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 371.552,50**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Treviso ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 833,45, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

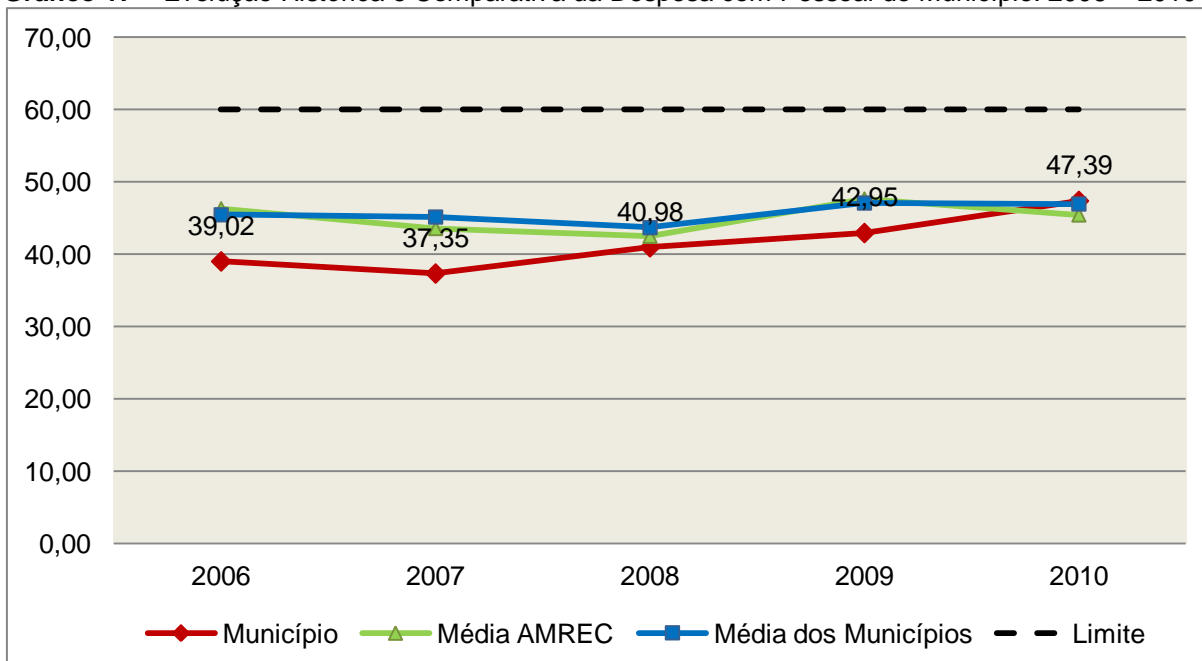
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.078.386,45	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.247.031,87	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.425.242,53	44,92
Pessoal e Encargos	5.425.242,53	44,92
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	322.459,25	2,67
Pessoal e Encargos	322.459,25	2,67
Total das deduções das despesas com pessoal*	24.000,00	0,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.723.701,78	47,39
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.523.330,09	12,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **47,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Treviso, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

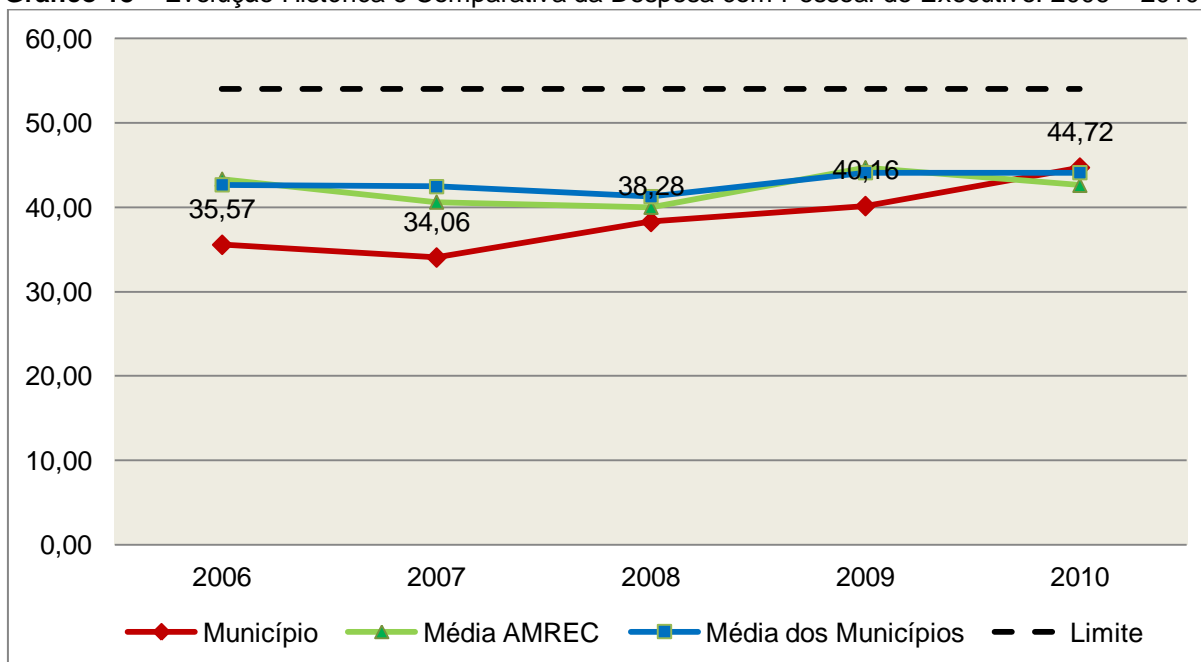
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.078.386,45	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.522.328,68	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.425.242,53	44,92
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	24.000,00	0,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.401.242,53	44,72
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.121.086,15	9,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

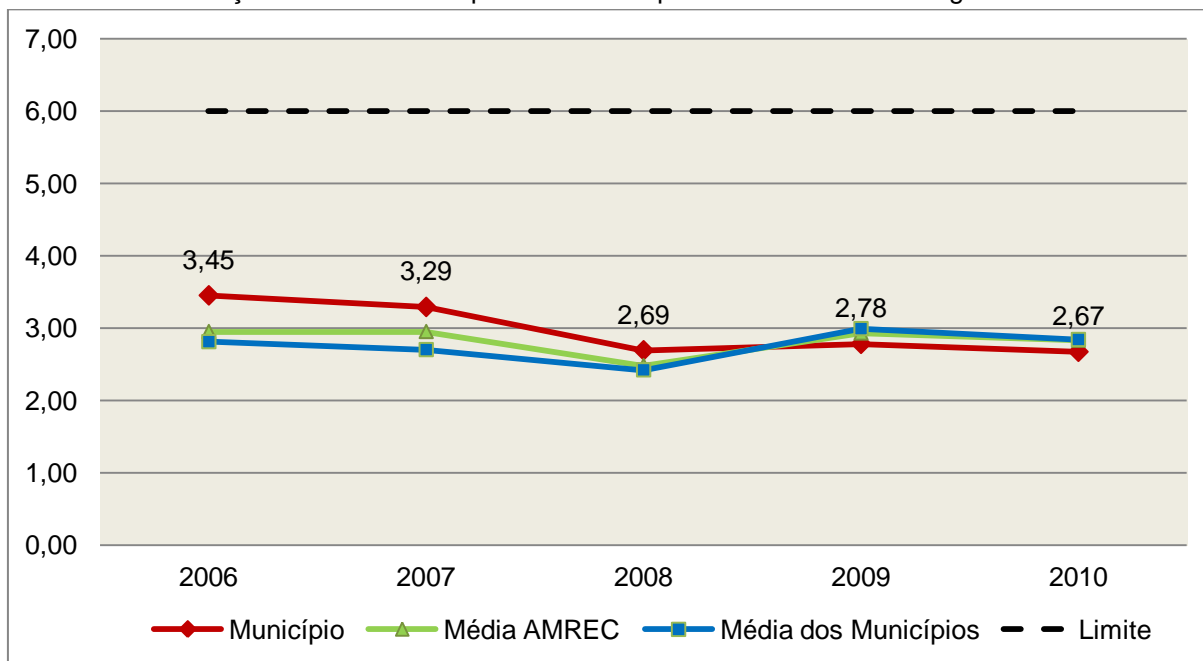
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.078.386,45	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	724.703,19	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	322.459,25	2,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	322.459,25	2,67
Valor Abaixo do Limite (6%)	402.243,94	3,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Ressalta-se que o montante repassado pela Prefeitura Municipal foi suficiente para a manutenção da Câmara Municipal de Vereadores no exercício, inclusive, houve devolução de R\$ 6.789,54 a mesma, tudo conforme explicações da Unidade, folhas 433 e 434.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Treviso, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Lei Municipal nº 325/2004, de 26/01/2004					
RESPONSÁVEL	Sr. Luiz Antônio Domingos		ATO DE NOMEAÇÃO	Decreto nº 874/2004, de 30/01/2004		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
30/03/2010	24/05/2010	22/07/2010	20/09/2010	22/11/2010	26/01/2011	

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

As restrições oriundas do descumprimento do art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Treviso, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 1,14% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

1) Os documentos remetidos como sendo relativos aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na verdade referem-se aos Conselheiros Tutelares, não restando atendido o solicitado no Ofício Circular

nº TC/DMU 6.813/2011, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, Inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, segundo Ofício Circular, conforme folhas 270.

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 315.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 12.456.470,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 12.141.470,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1 Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no montante de R\$ 2.254.860,81, sem prévia autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI da CF/88.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 465.267,40
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 626.439,47
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,69%
4.2) Ensino	25,00%	31,99%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	47,39%
b) Poder Executivo	54,00%	44,72%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,67%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Treviso**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.1 Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no montante de R\$ 2.254.860,81, sem prévia autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI da CF/88 (item 9.1)

2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 2.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 833,45**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3)
- 2.2. Divergência, no valor de **R\$ 315.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 12.456.470,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 12.141.470,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 5, em 05/10/2011.

GELSOM LUIZ PINHEIRO
Auditor Fiscal de Controle Externo

GILSON ARISTIDES BATTISTI
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 5

De Acordo

Em 05/10/2011.

PAULO CESAR SALUM
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
*Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.922,06
**Serviços de Saúde (fonte 12)	3.601,41
***Rendimentos de Aplicação Financeira	14,29
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	557.537,76

*Obs.: Dados extraídos do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre/2010, folhas 260, conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS RELACIONADOS À SAÚDE	
Descrição	R\$
Saldo Contas Vinculadas do Exercício Anterior	110.200,57
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	307.707,49
Transferências de Recursos do Estado - Farmácia Básica	126.014,00
Outros Convênios	10.000,00
Total	553.922,06

**Obs.: Dados extraídos do Sistema e-Sfinge (Módulo - Execução Orçamentária - Despesa por especificação das Fontes de Recursos), folhas 328.

***Obs.: Dados extraídos do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre/2010, folhas 260.

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas referente Programas Suplementares de Alimentação relativo à Educação Infantil - Apêndice 1	3.545,71
*Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	176.985,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apêndice 1	80.772,27
Despesas excluídas referente Programas Suplementares de Alimentação relativo ao Ensino Fundamental - Apêndice 1	31.915,98
**Rendimentos de Aplicação Financeira	70,19
Total das deduções das despesas com Educação Básica	293.289,86

*Obs.: Dados extraídos do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre/2010, folhas 257, conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS RELACIONADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição	R\$
PNATE/PNAE/PNAC/PNAP	58.799,76
Salário Educação	36.438,95
Transporte Escolar - Estado	81.747,00
Total	176.985,71

**Obs.: Dados extraídos do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre/2010, folhas 257.

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: *Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	24.000,00
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	24.000,00
Total das deduções das despesas com pessoal	24.000,00

*Obs.: Dados extraídos do Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta, Indireta e Fundacional, folhas 8.

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 80.772,27):

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treviso

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vir. Empenho (R\$)	Vir. Liquidado (R\$)	Vir. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2219</u>	22/10/2010	ALINE MARQUES	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS NA CONFECCAO 53 CAMISETAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
0	<u>1467</u>	01/07/2010	ANA PAULA ROSSO	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ANA PAULA ROSSO ESTUDANTE NA FACULDADE UNIVALI NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>2651</u>	15/12/2010	ANA PAULA ROSSO	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA

							REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ANA PAULA ROSSO ESTUDANTE NA FACULDADE UNIVALI NOS MESES DE JULHO A OUTUBRO DE 2010.
0	<u>804</u>	13/04/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE MAIO DE 2010.
0	<u>805</u>	13/04/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.160,00	1.160,00	1.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE MAIO DE 2009.
0	<u>538</u>	12/03/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.260,00	1.260,00	1.260,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2010.
0	<u>539</u>	12/03/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE	2.400,00	2.400,00	2.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA

			SC -SATC				REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.
0	<u>1083</u>	17/05/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JUNHO DE 2010.
0	<u>1337</u>	16/06/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JULHO DE 2010.
0	<u>1338</u>	16/06/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.120,00	1.120,00	1.120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JULHO DE 2010.
0	<u>1084</u>	17/05/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.160,00	1.160,00	1.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM

							AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JUNHO DE 2009.
0	<u>1782</u>	10/08/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	560,00	560,00	560,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>1557</u>	05/07/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	630,00	630,00	630,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>1556</u>	05/07/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>1783</u>	10/08/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.320,00	1.320,00	1.320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO

							PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>1993</u>	13/09/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	490,00	490,00	490,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>2169</u>	13/10/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	490,00	490,00	490,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>2170</u>	13/10/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.240,00	1.240,00	1.240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<u>1994</u>	13/09/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.400,00	1.400,00	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM

							AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE outubro DE 2010.
0	<u>2362</u>	12/11/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	770,00	770,00	770,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>2363</u>	12/11/2010	ASSOC. BENEFICIENTE DA INDUSTRIA CARB. DE SC -SATC	1.240,00	1.240,00	1.240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS NA ESCOLA SATC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>296</u>	10/02/2010	BARSA - PLANETA INTERNACIONAL	1.960,00	1.960,00	1.960,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE 01 ENCICLOPEDIA BARSA UNIVERSAL COPY 2009 TOTALIZANDO 18 VOLUMES E 01 DVD PARA A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.
0	<u>2532</u>	01/12/2010	BE HAPPY FESTAS LTDA	380,00	380,00	380,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A

							PRESTACAO DE SERVIÇOS NA DECORACAO DO GINASIO DE ESPORTES CLOVIS BERNARDINI PARA A FORMATURA DO PROERD/2010 DO MUNICIPIO DE TREVISO.
0	<u>1466</u>	01/07/2010	CINARA ANTUNES PAGANI	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CINARA ANTUNES PAGANI ESTUDANTE NA FACULDADE UNIASSELVI NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>2649</u>	15/12/2010	CINARA ANTUNES PAGANI	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CINARA ANTUNES PAGANI ESTUDANTE NA FACULDADE UNIASSELVI NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>806</u>	13/04/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE MAIO DE 2010.

0	<u>541</u>	12/03/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	320,00	320,00	320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.
0	<u>1085</u>	17/05/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JUNHO DE 2010.
0	<u>1340</u>	16/06/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JULHO DE 2010.
0	<u>1555</u>	05/07/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>1784</u>	10/08/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM

							AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>2171</u>	13/10/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE OUTUBRO DE 2010.
0	<u>2364</u>	12/11/2010	COLEGIO UNIVERSITARIO	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA DE CURSO TECNICO CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>1472</u>	01/07/2010	CRISTIANE DE SOUZA	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL CRISTIANE DE SOUZA) NOS MESES MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2010.
0	<u>2647</u>	15/12/2010	CRISTIANE DE SOUZA	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO

							A ESTUDANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL CRISTIANE DE SOUZA) NOS MESES AGOSTO, SETEMBR E OUTUBO DE 2010.
0	<u>2587</u>	10/12/2010	DELIANE MARIA COSTA-ME	945,00	945,00	945,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAEIRAS, MESAS E TAMPAO PARA DECORAÇÃO DE FORMATURA DO PRE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
0	<u>1471</u>	01/07/2010	ELIZETE SALVADOR CORREA	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE UNIASELVI(A ELIZETE SALVADOR CORREA) NOS MESES MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>803</u>	13/04/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	625,76	625,76	625,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MAIO DE 2010.
0	<u>537</u>	12/03/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	964,00	964,00	964,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE

							ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2010.
0	<u>1336</u>	16/06/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	555,76	555,76	555,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE JULHO DE 2010.
0	<u>1082</u>	17/05/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	625,76	625,76	625,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE JUNHO DE 2010.
0	<u>1558</u>	05/07/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	555,76	555,76	555,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>1781</u>	10/08/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	621,61	621,61	621,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE

							ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>1992</u>	13/09/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	761,61	761,61	761,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE OUTUBRO DE 2010.
0	<u>2168</u>	13/10/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	761,61	761,61	761,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<u>2361</u>	12/11/2010	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	761,61	761,61	761,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE ESUCRI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>1469</u>	01/07/2010	FERNANDA MESSAGGI	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTE DE

							NUTRICAÇÃO PELA FACULDADE DE IELUSC NOS MESES MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>2646</u>	15/12/2010	FERNANDA MESSAGGI	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTE DE NUTRICAÇÃO PELA FACULDADE DE IELUSC NOS MESES JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>218</u>	01/02/2010	FUNDO DE MATERIAIS, PUB. E IMPRESSOS OFICIAIS.	184,00	184,00	184,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2010 PARA MERENDA ESCOLAR.
0	<u>535</u>	12/03/2010	FUNDO DE MATERIAIS, PUB. E IMPRESSOS OFICIAIS.	184,00	184,00	184,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA LANCHONMETE RODOVIARIA 01/2010.
0	<u>2355</u>	10/11/2010	HEXAGONO - TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	6.290,00	6.290,00	6.290,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOTALIZANDO 37 HORAS TRABALHADAS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA TERRAPLANAGEM EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS NO

							MUNICIPIO DE TREVISÓ.
0	<u>1468</u>	01/07/2010	JANAINA CARDOSO AGUIAR	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A JANAINA CARDOSO AGUIAR ESTUDANTE DA FACULDADE DE GESTAO AMBIENTAL (UNIASELVI) NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>1945</u>	08/09/2010	JANIO CARMINATTI	415,00	415,00	415,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZACAO PARA O ATO CIVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>2591</u>	10/12/2010	JANIO CARMINATTI	362,00	362,00	362,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SONORIZACAO NA FORMATURA DOS ALUNOS DO TELECENTRO.
0	<u>1473</u>	01/07/2010	LILIANE ROSSO	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PELA FACULDADE UNIASSELVI LILIANE ROSSO) NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO E MARÇO DE 2010.
0	<u>2650</u>	15/12/2010	LILIANE ROSSO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA

							REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PELA FACULDADE UNIASSELVI (LILIANE ROSSO) NOS MESES DE JULHO A NOVEMBRO DE 2010.
0	<u>1470</u>	01/07/2010	MARIA IDACI DA SILVA	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE UNIASSELVI (MARIA IDACI DA SILVA) NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO DE 2010.
0	<u>2652</u>	15/12/2010	MARIA IDACI DA SILVA	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE UNIASSELVI (MARIA IDACI DA SILVA) NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>705</u>	05/04/2010	MARIA REGINA VITORIA	720,00	720,00	720,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONFECCAO DE 90 OVOS DE PASCOA PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO.
0	<u>999</u>	06/05/2010	NALZIRA DE SOUZA - ME	510,00	510,00	510,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE 100 FLORES VIOLETA PARA CONFRATERNIZACAO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM COMEMORACAO AO

							DIA DAS MAES.
0	<u>2529</u>	01/12/2010	NALZIRA DE SOUZA - ME	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE 01 ARRANJO FLORAL PARA A FORMATURA DO PROERD.
0	<u>899</u>	28/04/2010	NILCEM MARIA LOSSO	700,00	700,00	700,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DEPEAS DIVERSAS COM O XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRICAO E I CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO NOS DIAS 26 A 29 DE MAIO DE 2010 NA CIDADE DE JOINVILLE.
0	<u>2530</u>	01/12/2010	PANIFICADORA ARIATTI E RUZZA LTDA -ME	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA A FORMATURA DO PROERD/2010 NO MUNICIPIO DE TREVISO.
0	<u>2682</u>	21/12/2010	PANIFICADORA ARIATTI E RUZZA LTDA -ME	735,90	735,90	735,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA ENCERRAMENTO DAS AULAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO.
0	<u>701</u>	01/04/2010	PATRICIA FRITZEN ME	2.038,80	2.038,80	2.038,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE 312 OVOS DE PASCOA

							PARA DISTRIBUICAO PARA AS CRIANCAS DA CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>2589</u>	10/12/2010	RESTAURANTE LOSSO - LILIANE LOSSO ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE SALGADOS, DOCES, BOLOS, TORTAS, REFRIGERANTES, PARA A FORMATURA DO PRE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA REMOR E DO TELECENTRO.
0	<u>1510</u>	01/07/2010	ROBERTA DE FATMA HEINZEN	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS PARA ROBERTA DE FATMA HEINZEN NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2010.
0	<u>2588</u>	10/12/2010	ROBSON MACIEL- OFICINA DA ALEGRIA	1.378,50	1.378,50	1.378,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESATCAO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE BRINQUEDOS, PAINEL DE FAZENDINHA, ARRANJOS DE MESA, DECORAÇÃO DE BALAO, TOALHAS PEQUENAS E TOLHAS GRANDES PARA A FORMATURA DO PRE ESCOLAR.
0	<u>1474</u>	01/07/2010	ROSANE BALDIN	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DA

							FACULDADE UNIASSELVI PARA ROSANI BALDIN NOS MESES MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>2653</u>	15/12/2010	ROSANE BALDIN	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DA FACULDADE UNIASSELVI PARA ROSANI BALDIN NOS MESES JULHO A DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>807</u>	13/04/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE ABRIL DE 2010.
0	<u>540</u>	12/03/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.
0	<u>1339</u>	16/06/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO

							SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE MAIO E JUNHO DE 2010.
0	<u>1785</u>	10/08/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE JULHO E AGOSTO DE 2010.
0	<u>1995</u>	13/09/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE outubro e novembro DE 2010.
0	<u>2365</u>	12/11/2010	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTE DE FACULDADE NO SENAI CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>2586</u>	10/12/2010	TEREZINHA FARIAS MACHADO	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS NA DECORACAO PARA A FORMATURA DO PRE ESCOLAR DA

							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
0	<u>802</u>	13/04/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	2.362,24	2.362,24	2.362,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC-SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MAIO DE 2010.
0	<u>536</u>	12/03/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	4.485,60	4.485,60	4.485,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC-SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.
0	<u>1081</u>	17/05/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	2.432,24	2.432,24	2.432,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC-SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE JUNHO DE 2010.
0	<u>1335</u>	16/06/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	2.432,24	2.432,24	2.432,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC-SC CONFORME RELACAO EM ANEXO

							NOS MESES DE JULHO DE 2010.
0	<u>1559</u>	05/07/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	2.572,24	2.572,24	2.572,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC- SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE AGOSTO DE 2010.
0	<u>1780</u>	10/08/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	3.170,61	3.170,61	3.170,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC- SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<u>1991</u>	13/09/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	3.100,61	3.100,61	3.100,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC- SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NOS MESES DE outubro DE 2010.
0	<u>2167</u>	13/10/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	3.100,61	3.100,61	3.100,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC- SC CONFORME RELACAO EM ANEXO

							NOS MESES DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<u>2360</u>	12/11/2010	UNESC/FUCRI - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	3.100,61	3.100,61	3.100,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UM AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES DA FACULDADE UNESC- SC CONFORME RELACAO EM ANEXO NO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<u>2531</u>	01/12/2010	VAGNER DAL FARRA DA SILVA	465,00	465,00	465,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇO DE SONORIZACAO NA FORMATURA DO PROERD/2010 NO MUNICIPIO DE TREVISO.
0	<u>2594</u>	10/12/2010	VAGNER DAL FARRA DA SILVA	465,00	465,00	465,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZACAO NA FORMATURA DA EDUCACAO INFANTIL DA ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>2400</u>	19/11/2010	VALDIR MARANGONI - LOJA VALDENEI	313,59	313,59	313,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE TECIDO PARA DECORACAO DE FORMATURA DO PRE DA EDUCACAO INFANTIL.
0	<u>2473</u>	29/11/2010	VEVE ARTIGOS MILITARES -EDINEIA CUSTODIO MOTA ME	675,00	675,00	675,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A

							CONFECÇÃO DE 83 CAMISETAS PROERD PARA FORMATURA.
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Vlr. Pago (R\$): 80.772,27 de 80.772,27

Total Vlr. Liquidado (R\$): 80.772,27 de 80.772,27

Total Vlr. Empenho (R\$): 80.772,27 de 80.772,27

Total de Registros: 90 de 90

Despesas excluídas referente Programas Suplementares de Alimentação relativo à Educação Infantil (R\$ 3.545,71):

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treviso

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Subfunção: =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vlr. Empenho (R\$)	Vlr. Liquidado (R\$)	Vlr. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>266</u>	03/02/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	140,91	140,91	140,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE BISCOITOS, LARANJA, MAMAO, MAÇA, CHUCHU, CENOURA, BANANA, E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>1288</u>	10/06/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	184,65	184,65	184,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(BATATA INGLESA, BANANA, MAMAO, CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, PAO DOCE, VAGEM, ABACAXI, MANGA, AIPIM, BOLACHA E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1137</u>	24/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	791,14	791,14	791,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A

							AQUISICAO DE MERENDA(BOLACHAO, BOLACHA MARIA, FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, FARINHA DE MILHO, SAL, LEITE INTEGRAL, BEBIDA LACTEA, BATATA INGLESIA E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1633</u>	21/07/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	344,97	344,97	344,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA (OVOS, MAIZENA, ACUÇAR, FARINHA DE TRIGO, NATA E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1588</u>	12/07/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.018,37	1.018,37	1.018,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(BOLACHAO, BOLACHA MARIA, FERMENTO EM PO, FARINHA DE MUILHO, FERMENTO EM PO, VINAGRE DE MAÇA, BATATA INGLESIA, COCO RALADO, ALFACE, AIPIM E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1829</u>	23/08/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.065,67	1.065,67	1.065,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(BOLACHA MARIA, BOLACHA AGUA E SAL, FARINHA DE

							TRIGO, BOLACHA MAISENA, FARINHA DE MILHO, SAL, OREGANO, LEITE INTEGRAL E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL.
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Vlr. Pago (R\$): 3.545,71 de 3.545,71

Total Vlr. Liquidado (R\$): 3.545,71 de 3.545,71

Total Vlr. Empenho (R\$): 3.545,71 de 3.545,71

Total de Registros: 6 de 6

Despesas excluídas referente Programas Suplementares de Alimentação relativo ao Ensino Fundamental (R\$ 31.915,98):

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treviso

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vlr. Empenho (R\$)	Vlr. Liquidado (R\$)	Vlr. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>137</u>	20/01/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	74,23	74,23	74,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE TOMATE, MACA, BANANA, MAMAO, COUVE FLOR, ALFACE, ABACAXI E ENTRE OUTROS PARA A CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>358</u>	19/02/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	238,00	238,00	238,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE BISCOITOS CARFA DE GAS, ROLOS DE PAPEL PLASTICO, MORANGA, MAMAO, REPOLHO E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>347</u>	17/02/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	802,71	802,71	802,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PAPEL HIGIENICO, SUPORTE PARA AGUA, LENÇOS, BISCOITOS, BEBIDA LACTEA E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR

							DE LUCCA.
0	<u>326</u>	17/02/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	1.192,22	1.192,22	1.192,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOALR E MATERIAIS(ESPONJA, LAVA LOUÇAS, OMO EM PO, AGUA SANIATARIA, CARNE MOIDA, COXA E SOBRE COXA DE GALINHA, BISCOITOS, BANANAS, PAPEL HIGIENICO, TOMATE, CEBOLA, LARANJA, PIMENTAO, REPOLHO E OUTROS PARA AS ESCOLAS DE SAO VICTOR, FORQUILHA, ANGELINA REMOR DE LUCCA E CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>434</u>	01/03/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	240,84	240,84	240,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS E MERENNDNA (GALAO DE AGUA 20 LITROS, COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, PAO PARA CACHORRO QUENTE, MACARRAO, FEIJAO, FARINHA DE TRIGO, SAL, TOMATE, CEBOLA, BEBIDA LACTEA, REPOLHO, VINAGRE E OUTROS PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE FORQUILHA.
0	<u>461</u>	02/03/2010	COOP.DE CONSUMO DOS OPER.REG.CARB.LTDA - COOPERCA	259,88	259,88	259,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(MAÇA, BETERRABA, MARACUJA, TOMATE, BANANA, CENOURA, CAFE, GELATINA PUDIM, FEIJAO SAL, BISCOITO E OUTROS PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SAO VICTOR.
0	<u>587</u>	15/03/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	214,80	214,80	214,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(IOGURT, MARGAINA, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FEIJAO, ARROZ, QUEIJO, CEBOLA, REPOLHO, CENOURA, PIMENTAO E OUTROS PARA A

							CRECHE MUNICIPAL CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>900</u>	28/04/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	267,58	267,58	267,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(05 PCTS DE ACHOCOLATADO EM PO, 02 PCT DE BOLACHAO, 05 PCT DE MASSA ALETRIA, 10 PACT DE BOLACHA MAISENA, 24 LITROS DE LEITE INTEGRAL, 15 LITROS DE BEBIDA LACTEA, 02KG DE MORANGA, 03 LATAS DE CEREAL, 10KG DE AÇUCAR, 03 CAFE 50MG, 05KG DE LARANJA, 02KG DE MELANCIA, 10KG DE BANANA, 04KG DE MAMAO, 03KG DE LARANJA, 10 PAES DOCE, 08 PACOTES DE ROSQUINHA DE POLVILHO PARA CRECHE MUNICIPAL CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>581</u>	15/03/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	374,08	374,08	374,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (MAISENA, CARNE BOVINA MOIDA, COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, LARANJA, ABACAXI, MARACUJA, TOMATE, PIMENTAO, BANANA, DOCE DE LEITE, DOCE DE FRUTA, ACHOCOLATADO EM PO E ENTRE OUTROS) PARA A ESCOLA DE FORQUILHA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010.
0	<u>903</u>	28/04/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	486,94	486,94	486,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(ACHOCOLATADO EM PO, BOLACHAO, MASSA ALETRIA, LEITE INTEGRAL, MORANGA, CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL, AÇUCAR, CAFE, MELANCIA, MAÇA, CHUCHU E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR

							DE LUCCA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010.
0	<u>585</u>	15/03/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	819,79	819,79	819,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE AÇUCAR, ARROZ, BOLACHA MAISENA, BOLACHA DE LEITE, LEITE INTEGRAL, CARNE MOIDA, CREMOGEM, IOGURT, COLORAU, MACARRAO INSTANTANEO, LEITE CONDENSADO E OUTROS) PARA A CRECHE MUNICIPAL CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010.
0	<u>582</u>	15/03/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.482,20	1.482,20	1.482,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, ARROZ, FEIJAO PRETO, FEIJAO VERMELHO, GELATINA, CALDO DE GALINHA, CAFE, SAL, LEITE INTEGRAL E ENTRE OUTROS)PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010.
0	<u>764</u>	06/04/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	2.845,79	2.845,79	2.845,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ACHOCOLATADO EM PO, MASSA PARAFUSO, BOLACHA AGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, FERMENTO EMPO, BATA INGLESA, CENOURA CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANANA, ALHO, TOMATE POLPA DE PEIXE, FERMENTO BIOLOGICO E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1126</u>	24/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	273,90	273,90	273,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ALCOOL, PANO DE CHAO, GAS DE COZINHA, PANELE DE PRESSAO, PAPEL

							DE TOALHA, PEDRA SANITARIA, TOALHA PLASTICA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>967</u>	04/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	130,97	130,97	130,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ACHOCOLATADO EM PO, BOLACHAO, BOLACHA MAISENA, PAO DE AGUA, GELATIAN, PUDIM E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>966</u>	04/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	303,22	303,22	303,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ACHOCOLATADO EM PO, BOLACHAO, MASSA ALETRIA, BOLACHA MAISENA, CARNE BOVINA, AGUA MINERAL, GELATINA, PUDIM E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1130</u>	24/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	418,80	418,80	418,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(OLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL, CARNE BOVINA, BATATA INGLESIA, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANANA E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010.
0	<u>1294</u>	10/06/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	454,39	454,39	454,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(MASSA PARAFUSO, OLEO VEGETAL, FERMENTO EM PO, FARINHA DE MILHO, SAL, VINAGRE DE MAÇA, BEBIDA LACTEA, CARNE MOIDA MAGRA, CARNE BOVINA PICADA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010 PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR
0	<u>1134</u>	24/05/2010	MARIVALDO PESCADOR -	462,22	462,22	462,22	PELA DESPESA EMPENHADA

			EPP				REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(MASSA PARAFUSO, OLEO VEGETAL, FARINHA DE MILHO, CARNE MOIDA, MAÇA, BANANA, CEBOLA, TOMATE E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA DE FORQUILHA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1290</u>	10/06/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	609,10	609,10	609,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(REWPOLHO, MARGARINA, COXA E SOBRE COXA, SALAME COLONIAL, OVOS CAIPIRA, MILHO E ERVILHA, MILHO PIPOCA, CALDO DE GALINHA, FEIJAO VERMELHO, VAGEM PINHAO, COCO RALADO, ALFACE, AIPIM E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA DE FORQUILHA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1127</u>	24/05/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	2.274,97	2.274,97	2.274,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(MASSA PARAFUSO, FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, SAL, LEITE INTEGRAL, BEBIDA LACTEA, CARNE MOIDA, CENOURA MORANGA, MAÇA, BANANA, ALHO, CEBOLA E ENTRE OUTROS PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCACA CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010
0	<u>1830</u>	23/08/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	482,90	482,90	482,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(OLEO VEGETAL, SAL, VINAGRE, LEITE INTEGRAL, BEBIDA LACTEA., CENOURA, MAÇA, BANANA, ALHO, POLPA DE PEIXE E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SAO VICTOR.

0	<u>1832</u>	23/08/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.560,39	1.560,39	1.560,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ACHOCOLATADO EM PO, MASSA PARAFUSO, FARINHA DE MILHO, SAL, OREGANO, VINAGRE, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>2207</u>	20/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	95,13	95,13	95,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERANDA ESCOLAR(ACHOCOLATADO EM PO, BOLACHAO, OLEO VEGETAL, FARINHA DE MILHO, CHUCHU E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR.
0	<u>2205</u>	20/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	238,90	238,90	238,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(MASSA PARAFUSO, VINAGRE, LEITE INTEGRAL, BEBIDA LACTEA, CARNE BOVINA, BATATA INGLESA, CENOURA, MORANGA, MAÇA, BANANA E ENTRE OUTRAS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR.
0	<u>2211</u>	20/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	481,68	481,68	481,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(FARINHA DE TRIGO, VINAGRE DE MAÇA, BATATA INGLESA, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANANA, CEBOLA, TOMATE, POLPA DE PEIXE, AGUA MINERAL E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A CRECHE MUNICIPAL.

0	<u>2002</u>	13/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	529,14	529,14	529,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(MASSA PARAFUSO, FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, FEREMENTO EM PO, FARINHA DE TRIGO, SAL, VINAGRE, LEITE INTEGRAL, BEBIDA LACTEA, CARNE BOVINA MOIDA, CENOURA CHUCHU E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR.
0	<u>2202</u>	20/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	584,81	584,81	584,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(MASSA ALETRIA, MASSA PARAFUSO, BOLACHA AGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, FARINHA DE MILHO, BEBIDA LACTEA, CARNE BOVINA MAGRA MOIDA, BATATA INGLESA, CENOURA, MORANGA, MAÇA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE FORQUILHA.
0	<u>2003</u>	13/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	845,60	845,60	845,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(PIMENTAO, POLPA DE PEIXE, FERMENTO EM PO, FARINHA DE TRIGO, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE FORQUILHA
0	<u>2229</u>	25/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	939,54	939,54	939,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(ACHOCOLATADO EM PO, BOLACHAO, MASSA ALETRIA, MASSA PARAFUSO, BOLACHA MARIA, OLEO VEGETAL, FARINHA DE

							MILHO, BOLAVHA MAISENA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE SAO VICTOR.
0	<u>2230</u>	25/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	982,24	982,24	982,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(ACHOCOLATADO, FARINHA DE TRIGO, SAL, OREGANO, BATATA INGLESIA, CENOURA CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, BEBIDA LACTEA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE FORQUILHA.
0	<u>2004</u>	13/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.063,68	1.063,68	1.063,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(BOLACHA MAISENA, BOLACHA DE COCO, ARROZ ORGANICO, SAL, OREGANO, VINAGRE, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>2005</u>	13/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.513,93	1.513,93	1.513,93	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(ACHOCOLATADO, MASS PARAFUSO, BOLACHA MARIA, FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>2210</u>	20/10/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.643,77	1.643,77	1.643,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(BOLACHAO, MASSA PARAFUSO, BOLACHA MARIA, BOLACHA AGUA E SAL,

							FARINHA DE TRIGO, FARINHA E MILHO, BEBIDA LACTEA, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANANA, ALHO, CEBOLA, TOMATE E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>1912</u>	01/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.684,26	1.684,26	1.684,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(OREGANO, PAO DE CACHORRO QUENTE, MAMAO, PAO DE AGUA, ACHOCOLATADO EM PO, MASSA PARAFUSO, FARINHA DE MILHO, SAL, OREGANO, VINAGRE, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>1911</u>	01/09/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.887,24	1.887,24	1.887,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA(BETERRABA, CENOURA, FERMENTO EM PO, SALSICHA DE FRANGO, ACHOCOLATADO EM PO, MASSA PARAFUSO, FARINHA DE MILHO, SAL, OREGANO, VINAGRE, CENOURA, CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, CEBOLA, TOMATE, MAMAO E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANGELINA REMOR DE LUCCA.
0	<u>2374</u>	12/11/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	1.010,73	1.010,73	1.010,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(QUEIJO M TIPO MUSSARELA, BOLACHA DE AGUA E SAL, TOMATE, ACHOCOLATADO, FARINHA DE TRIGO, SAL, OREGANO, BATATA INGLESIA, CENOURA CHUCHU,

							MORANGA, MAÇA, BANAN, BEBIDA LACTEA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL.
0	<u>2373</u>	12/11/2010	MARIVALDO PESCADOR - EPP	2.145,41	2.145,41	2.145,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR(BOLACHA DE AGUA E SAL, TOMATE, ACHOCOLATADO, FARINHA DE TRIGO, SAL, OREGANO, BATATA INGLESIA, CENOURA CHUCHU, MORANGA, MAÇA, BANAN, BEBIDA LACTEA E ENTRE OUTROS CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2010. PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL.

Total Vlr. Pago (R\$): 31.915,98 de 31.915,98

Total Vlr. Liquidado (R\$): 31.915,98 de 31.915,98

Total Vlr. Empenho (R\$): 31.915,98 de 31.915,98

Total de Registros: 38 de 38

APÊNDICE 2

Relação dos decretos emitidos para abertura de créditos suplementares, sem autorização em Lei específica, conforme restrição anotada no item 9.1, deste Relatório, folhas 369 a 405, 410, 411 e 413 a 424:

DECRETO		VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$	VALOR IRREGULAR R\$	FLS. DOS AUTOS
Nº	DATA			
109/10	05/03/2010	391.000,00	346.000,00	369/370
120/10	22/03/2010	32.000,00	32.000,00	371
121/10	22/03/2010	386.583,81	332.063,81	372/373
160/10	01/06/2010	505.000,00	455.000,00	374/375
181/10	23/06/2010	18.000,00	15.000,00	376
193/10	13/07/2010	177.000,00	177.000,00	377/378
194/10	13/07/2010	80.000,00	50.000,00	379
202/10	30/07/2010	40.000,00	40.000,00	380
237/10	10/08/2010	60.000,00	60.000,00	381
247/10	18/08/2010	190.500,00	190.500,00	382/383
263/10	08/09/2010	77.169,00	50.000,00	384/385
266/10	22/09/2010	212.677,00	136.297,00	386/387
267/10	22/09/2010	40.000,00	40.000,00	388
274/10	18/10/2010	329.000,00	303.000,00	390/391
275/10	18/10/2010	42.874,99	20.000,00	392
282/10	30/10/2010	21.000,00	8.000,00	394
TOTAL		2.602.804,80	2.254.860,81	